



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000822/2016
Data: 03/06/2016 Horário: 09:50
Legislativo - MOC 64/2016

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA CORREA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA CORREA.

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

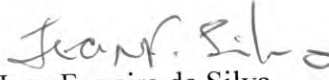
Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Antônia Correa, ocorrido em 24 de Maio de 2016, na plenitude da sabedoria dos seus 100 anos de vida, deixando grande lacuna no seio de sua família;

A Senhora Antônia, residia no Estado do Paraná, mas sua Família adotou Ibitinga como morada. Mulher centenária encerrou sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seus braços acolhedor de Pai, amparando-a em sua nova jornada;

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ANTÔNIA CORREA, enviando-se cópia da presente à família enlutada, a qual prestamos esta singela homenagem e expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 31 de Maio de 2016.


Jean Ferreira da Silva
Vereador – PSC

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

